



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PORTARIA Nº 003/2020-CUNI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUNI durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Anular para todos os efeitos a Portaria nº 002/2020-CUNI, em virtude de vício de competência insanável, de acordo com a Resolução nº 026/2003-CUNI, art. 22, § 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 15 de julho de 2020.

Prof. MSc. Carlos Augusto Matos de Carvalho,
Pró-Reitor de Planejamento no exercício da
Presidência do Conselho Universitário